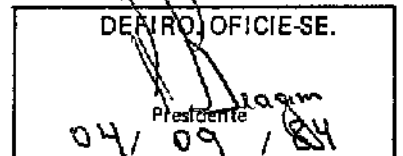




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 488

Solicitação ao Congresso Nacional de rejeição do veto após ao Projeto de Lei nº 149/75, de autoria do Deputado Federal Geraldo Bulhões, que assegura aos Estados e Municípios participação na exploração do óleo do xisto betuminoso e do gás.



DRP 09/84/11

Brevemente deverá ser lida no Congresso Nacional a Mensagem do Sr. Presidente da República, na qual são dadas as razões do Veto aposto ao Projeto de Lei nº 149/75, de autoria do Deputado Federal Geraldo Bulhões, que modifica disposições constantes no art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 2.004/53, com posteriores alterações, que "dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo, define as atribuições do Conselho Nacional de Petróleo e institui a Sociedade por-Ações Petróleo Brasileiro S/A".

O mencionado projeto de lei, que recebeu apoio unânime nas duas casas legislativas federais, assegura aos Estados e Municípios participação na exploração do óleo, do xisto betuminoso e do gás extraído de suas respectivas áreas onde se fizer a lavra do petróleo, inclusive em se tratando da plataforma continental. Tais recursos seriam destinados, preferencialmente à produção de energia elétrica e à pavimentação de estradas.

Nada mais justo o que o projeto vetado assegurava, eis que busca compensação às populações dos locais de exploração referidos, que arcam com o ônus dos riscos decorrentes dessa atividade. Assim, maior justiça ainda, seria a rejeição do VETO, restabelecendo o previsto naquela proposição, já aprovada.

Em vista disso,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, encaminhe-se solicitação ao Sr. Presidente do Congresso Nacional, extensivo às lideranças das bancadas, no sentido de que o VETO - aposto ao Projeto de Lei nº 149/75, do Deputado Geraldo Bulhões seja rejeitado.

Sala das Sessões, 31.8.84.

PEDRO OSVALDO BEAGIM